



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Gabinete da Reitoria

PORTARIA DE PESSOAL GR/UFCA N.o. 458, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, no uso da competência que lhe confere a Resolução n. 06/CONSUP, de 04 de outubro de 2013, alterada pela Resolução n. 10/CONSUP, de 26 de janeiro de 2017, e a Portaria de Pessoal GR/UFCA n. 456, de 12 de dezembro de 2023,

Considerando os fatos constantes no Processo n. 23507.003717/2023-11;

Considerando o Ofício n. 10/2023/CPADD/UFCA, de 13 de dezembro de 2023,
resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 dias, para conclusão dos trabalhos, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente n. 23507.003717/2023-11, instituída pela Portaria n. 313/GR-UFCA, de 15 de agosto de 2023, publicada no Portal da UFCA no dia 15 de agosto de 2023, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada, alterada pela Portaria de Pessoal n. 397/GR-UFCA, de 16 de outubro de 2023, publicada no Portal da UFCA no dia 16 de outubro de 2023, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado digitalmente
LEDJANE LIMA SOBRINHO
Vice-Reitora no *exercício* da Reitoria

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico:
<https://www.ufca.edu.br/instituicao/administrativo/estrutura-organizacional/orgaos-complementares/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/>, em 13 de dezembro de 2023.